

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI Itabuna

ATA DE JULGAMENTO - 3ª Sessão Ordinária da 4ª Junta de 2024

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 4ª Junta manteve-se reunida no horário de **08:00 às 14 horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, **aos 25 de Janeiro de 2024**, para levar a efeito a sua **3ª Sessão Ordinária de 2024** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação :

I - Abertura da Sessão pelo(a) Presidente Dr.(a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do(a) Sr(a). **HERMES ALVES DA SILVA**,

representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Sr(a) **KELI NOGUEIRA SANTOS**, representante com formação superior ou técnico na área de trânsito;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo(a) Secretário(a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 34(trinta e quatro) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

J837/2024, J838/2024, J839/2024, J855/2024, J856/2024, J869/2024, J870/2024, J859/2024, J874/2024, J851/2024, J852/2024, J836/2024, J864/2024, J850/2024, J868/2024, J876/2024, J877/2024, J875/2024, J849/2024.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

J865/2024, J871/2024, J872/2024, J857/2024, J878/2024, J883/2024, J879/2024, J880/2024, J881/2024, J882/2024, J867/2024, J860/2024, J873/2024, J853/2024, J866/2024.


Para constar, eu, Cecilane de Jesus Silva Braz de Oliveira, Secretária Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, **25 de Janeiro de 2024**.


ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE;
PRESIDENTE


HERMES ALVES DA SILVA
MEMBRO


KELI NOGUEIRA SANTOS
MEMBRO


CECILANE DE JESUS SILVA
BRAZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL